



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Considerando o disposto na ata da sessão pública do edital em epígrafe, ocorrida em 14/05/2021, cujo objeto refere-se a **prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos**, a Comissão procedeu ao julgamento das documentações de habilitação bem como análise dos atestados de capacidade técnica, conforme vejamos:

EMPRESAS	OBSERVAÇÕES	CONSIDERAÇÕES
TRANSPORTADORA MEA LTDA	O REPRESENTANTE DA EMPRESA EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA , QUESTIONA QUE OS INDICES ESTÃO ABAIXO DO SOLICITADO, CONFORME ITEM 6.1.4, ALINEA C)1 E C)2;	A Comissão havia julgado pela inabilitação do licitante devido a insuficiência dos índices de liquidez geral e liquidez corrente que foram apresentado abaixo de 1, entretanto, decidiu por sugerir ao Sr. Prefeito Municipal a anulação do referido certame, conforme justificativa mencionada ao final desta decisão.
CONSTRUTORA DLG LTDA	CAPITAL SOCIAL ESTÁ ABAIXO DO SOLICITADO, QUAL SEJA, R\$ 20.000,00, SENDO DIVERGENTE DO SOLICITADO NO ITEM 6.1.4, LETRA B DO EDITAL.	A Comissão havia julgado pela inabilitação do licitante devido a apresentação de capital social inferior ao solicitado no edital, entretanto, decidiu por sugerir ao Sr. Prefeito Municipal a anulação do referido certame, conforme justificativa mencionada ao final desta decisão.
JLM LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA	O REPRESENTANTE DA EMPRESA EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA , QUESTIONA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSTA "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR...", E OS SERVIÇOS SERÃO OFERECIDOS COMO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS".	A Comissão havia julgado pela habilitação do licitante considerando que o objeto do atestado de capacidade técnica questionado refere-se a "Gerenciamento (coleta, transporte e destinação final) de resíduos sólidos classe II (jardinagem, construção civil e lixo comum) com a locação de caminhão compactador com capacidade de 15m³." e portanto, atenderia plenamente ao requisitado no edital, entretanto, decidiu por sugerir ao Sr. Prefeito Municipal a anulação do referido certame, conforme justificativa mencionada ao final desta decisão.
QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA	EMPRESA SEM REPRESENTANTE PARA AUTENTICAÇÃO DAS	O Sr. Caio, sócio administrador da empresa Quantum, encaminhou e-mail em 17/05/2021 (cópia em anexo)

Somoc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

LTDA	COPIAS DE CNH DOS SOCIOS.	<p>informando que:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - compareceu a sessão pública com outros 02 funcionários, entretanto foram embora porque não havia cadeiras disponíveis para se sentarem, requerendo seja retificada a informação constante na ata "sem representante" para "retirou-se antes do término da sessão".2 – que apresentou somente a cópia do documento de identidade porque o edital assim exigiu e requerendo a gentileza de que fosse aberta sindicância para autenticação do referido documento.3 – manifestou sua insatisfação com as instalações da sala de licitação da Prefeitura. <p>Primeiramente, a Comissão esclarece que recolheu os envelopes dos interessados no Setor de Protocolo da Prefeitura, de modo que, não temos como saber qual empresa o Sr. Caio e seus funcionários representavam. Somente identifica-se o representante ao longo da sessão pública, para fins de registro na ata ou apresentação de documento original para autenticação, momento em que, no caso, o Sr. Caio não estava presente.</p> <p>Quanto a terem se ausentado por não haver lugar para se sentarem, deveria o representante ter alegado este fato à Comissão em sessão pública, que prontamente, lhe disponibilizaria um assento com o devido distanciamento.</p> <p>No que tange a exigência de cópia do documento oficial de identidade do representante legal da empresa, por óbvio, é totalmente pertinente, considerando que não há como se exigir o original dentro do envelope. Ademais, como o Sr. Caio demonstrou já ter participado de várias licitações deste porte, deveria ter providenciado</p>
------	---------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

a autenticação do documento antes de se retirar da sessão pública, ou em momento anterior a abertura da sessão, ou por meio de cópia autenticada em cartório.

Neste sentido, assim prevê o edital:

C) Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei 8.666/93. **Os documentos deverão ser autenticados em Cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal (exceto os casos cobertos por autenticação digital). Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor da Administração, deverá apresentar os documentos originais à Comissão Permanente de Licitação, no momento da abertura da licitação;**

Ademais, no anexo I, consta a seguinte informação:

Em caso de sócio administrador, o credenciamento se fará através de contrato social e rg (**original e cópia**).

Neste mesmo sentido, o artigo 32 da lei 8.666/93 prescreve:

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Isto posto, não procede o pedido de

Sanauer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

		<p>sindicância solicitado pelo licitante, considerando que é norma expressa do edital e da lei de licitações, ao tempo em que a Comissão havia julgado pela inabilitação do referido licitante, entretanto, a Comissão decidiu por sugerir ao Sr. Prefeito Municipal a anulação do referido certame, conforme justificativa mencionada ao final desta decisão.</p> <p>Por fim, no que tange as críticas às instalações da sala de licitações, a Comissão esclarece que somente temos acesso ao número de empresas participantes do certame, meia hora antes da abertura da sessão e que no último processo licitatório realizado pelo Município, compareceram 07 licitantes interessados, de modo que a Comissão não tinha como adivinhar quantos interessados compareceriam no presente certame.</p> <p>Destacamos que, a presença do licitante é facultativa e não obrigatória e que a Comissão tem enorme satisfação em receber bem todo e qualquer licitante, tomando todas as medidas sanitárias recomendadas.</p> <p>Na oportunidade, recomendamos que o representante da empresa QUANTUM se abstenha de vir acompanhado de seus funcionários nas sessões públicas, encaminhando se possível, apenas um representante, de forma a minimizar os riscos. Solicitamos também, que qualquer insatisfação pessoal que possa surgir, seja imediatamente comunicada a Comissão de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências, bem como evitarmos transtornos posteriores.</p>
VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	EMPRESA NÃO APRESENTOU INDICES, CONFORME ITEM 6.1.4 DO EDITAL.	A Comissão havia julgado pela inabilitação do licitante devido a não demonstração dos índices solicitados no edital, nos termos da alínea c do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

		<p>suitem 6.1.4 que assim dispõe:</p> <p>“O balanço e <u>demonstrações solicitados</u> deverão ser apresentados por: Termo de Abertura, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário e/ou <u>Demonstração do Balanço Patrimonial onde as informações se acham transcritas</u> e Termo de encerramento, comprovatórios de registro na Junta Comercial”.</p> <p>Entretanto, a Comissão decidiu por sugerir ao Sr. Prefeito Municipal a anulação do referido certame, conforme justificativa mencionada ao final desta decisão.</p>
--	--	--

No que tange aos atestados de capacidade técnica, o Secretário Municipal de Meio Ambiente manifestou-se pelo atendimento de todos os atestados que foram apresentados pelos licitantes conforme análise técnica em anexo.

As empresas: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BICOL ENGENHARIA SANITÁRIA S.A, CONSTRUTORA SINARCO LTDA, DPARK SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, SPH TECNOLOGIA LTDA- ME, SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA e TRANSCANTO - TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA haviam sido consideradas habilitadas sem ressalvas.

DA DECISÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

Durante a etapa de análise dos questionamentos registrados em ata, a Comissão verificou que no edital houveram omissões/determinações impossíveis de serem convalidadas, quais sejam:

1. Ausência de justificativa para exigências dos índices financeiros estabelecidos do edital
2. Ausência da previsão de possibilidade de substituição dos índices contábeis que estejam insuficientes pela comprovação de capital social suficiente para comprovar a qualificação econômica-financeira da licitante.
3. Exigência do cálculo dos índices financeiros junto ao balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;
4. Limitação à autenticação de documentos originais pela Comissão de Licitação ao dia da abertura da sessão pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

Feitas as considerações, a Comissão decide por encaminhar os autos para decisão final do Sr. Prefeito Municipal, recomendando para tanto, a anulação do referido processo licitatório para que se proceda as devidas retificações ao edital.



Aline Figueirêdo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Sandra Pereira Gonçalves
Membro



Jane Stefane Silva Bonfim Rocha
Membro



PREITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

**RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 04/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO:

- I. O posicionamento adotado pela Comissão de Licitação após análise dos envelopes de Habilitação;
- II. Os questionamentos registrados em ata;
- III. A ausência de justificativa para exigências dos índices financeiros estabelecidos em Edital;
- IV. A ausência da previsão de possibilidade de substituição dos índices contábeis que estejam insuficientes pela comprovação de capital social suficiente para comprovar a qualificação econômica-financeira da licitante;
- V. Exigência do cálculo dos índices financeiros junto ao balanço patrimonial registrado na junta Comercial;
- VI. Limitação à Autenticação de documentos originais pela comissão de Licitação ao dia da abertura da sessão Pública.

RESOLVE:

Julgar pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório em epígrafe para que se proceda às devidas retificações ao respectivo edital promovendo a edição e publicação de nova peça editalícia.

Sarzedo, 31 de Maio de 2021.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

São João Del-Rei

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
abertura do Processo de Licitação nº 054/2021, Pregão Eletrônico nº 017/2021, aquisição de equipamentos convênio nº 12610010175/2020/SDE. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitaet.com.br. Abertura dia 19/06/2021 às 10h. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Nivaldo José de Andrade. Prefeito Municipal.

2 cm -31 1487920 - 1

Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
toma pública celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, Copypal Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ 05.691.235/0001-90, objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, valor de R\$8.100,00. Fundamento Legal: cláusula segunda do contrato original, art. 57 da Lei Federal 8.666/930, Stefano Rodrigues Pires-Presidente.

2 cm -31 1487870 - 1

Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2021.
Extrato do Contrato, O CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09, torna público o Extrato do Contrato nº 003/2021 - Processo nº 017/2021 - Dispensa Emergencial nº 003/2021. Objeto: Locação de Call Center para auxílio na manutenção e operação do sistema de iluminação pública do Município de São João Del-Rei/MG, contemplando 13.000 (Trezze mil) pontos. Contratada: Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ: 18.747.757/0001-09. Valor global: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecenta reais). Fundamento: Art. 24, IV Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/11/2021. Hílgio Zacarias de Souza - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO, O CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09, torna público o Extrato do Contrato nº 003/2021 - Processo nº 017/2021 - Dispensa Emergencial nº 003/2021. Objeto: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de São João Del-Rei/MG, contemplando 13.000 (Trezze mil) pontos. Contratada: Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ: 18.747.757/0001-09. Valor global: R\$ 251.160,00 (Duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais). Fundamento: Art. 24, IV Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/11/2021. Hílgio Zacarias de Souza - Presidente.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, O Presidente do CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09, no uso de suas atribuições ratifica a Dispensa Emergencial nº 003/2021. Objeto: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de São João Del-Rei/MG, contemplando 13.000 (Trezze mil) pontos. Contratada: Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ: 18.747.757/0001-09. Valor global: R\$ 251.160,00 (Duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais). Fundamento: Art. 24, IV Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/11/2021. Hílgio Zacarias de Souza - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO, O CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09, torna público o Extrato do Contrato nº 010/2021 - Processo nº 018/2021 - Dispensa nº 010/2021. Objeto: Locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação pública do Município de São João Del-Rei/MG, incluindo a disponibilização aplicativo de celular para a população, contemplando 13.000 (Trezze mil) pontos. Contratada: GPM Tecnologia Ltda - ME, CNPJ: 23.045.951/0001-82. Valor global: R\$ 3.520,00 (Oito mil trezentos e vinte reais). Fundamento: Art. 24, II, c/c § 1º Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2021. Hílgio Zacarias de Souza - Presidente.

9 cm -31 1487997 - 1

São José da Barra

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 019/2021
tendo como objeto o "Registro de preço visando à eventual aquisição de materiais de construção em geral, cimento, materiais e equipamentos hidráulicos, materiais em concreto e madeiras e ferramentas". O edital poderá ser retirado no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br ou no Setor de Licitação, no Paço Municipal,

sito a Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 272, Centro, Telefone (35) 3523-9200. A abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 17/06/2021. São José da Barra, 01 de junho de 2021. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal

2 cm -31 1487926 - 1

EXTRATO DE ADITIVO - QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0104/2020
referente à Tomada de Preço nº 001/2020, Processo: Licitação nº 027/2020 firmado com a empresa DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação asfáltica e recuperação da rua Dona Bem, no bairro Cachoeira da Laje, visando atender ao Contrato de Repasse nº 8.663/2018/MC/DADES/CALCA", onde fica prorrogada a vigência do Contrato para mais 60 dias, com vencimento em 30/07/2021. São José da Barra/MG, 01/06/2021. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal.

3 cm -31 1487691 - 1

São José da Lapa

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
O Município de São José da Lapa torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto é Aquisição de curoe ôlim com data marcada para o dia 15/06/2021 às 9h. Informações, anexos e cópia do edital completo no site: www.saojoselapamg.gov.br - https://www.bmmnetlicitacoes.com.br/ Márcia dos Reis Matos - Pregoeira.

2 cm -31 1488021 - 1

São José do Jacuri

Prefeitura Municipal

PAI, 044/2021
Pregão Eletrônico 04/2021 Aviso de Licitação Aquisição de veículo fúngo original de fábrica, zero quilômetro, adaptado para ambulância para simples remoção, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuri-MG, para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, nos termos da Portaria Federal nº 1.666/2020, conforme especificações do edital e anexos. Tipo: Tomo menor preço global, para exercício 2021. Envio da proposta e documentos habilitação a partir de 02/06/2021 no site: https://www.licitaet.com.br. Abertura das propostas e documentos de habilitação dia 15/06/2021 às 09:00h. Inf: tel:(35)34331314 Email:licitacao@sjjacuri.mg.gov.br, edital e anexos disponíveis no site do município: https://www.saojosedojacuri.mg.gov.br ou portal: https://www.licitaet.com.br. Melirane Moreira Flores - Pregoeira

3 cm -31 1488012 - 1

São Roque de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Aviso de Abertura de Processo Licitação- Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 024/2021- Procedimento Licitação nº 044/2021. O Município de São Roque de Minas/MG torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para uso na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de São Roque de Minas/MG, a ser realizado às 13:30 horas do dia 16.06.2021, na sede da Prefeitura Municipal, São Roque de Minas, 31 de maio de 2021. Elizete Camilla da Cunha - Pregoeira.

2 cm -31 1487996 - 1

São Sebastião do Paraíso

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO
modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 Processo nº 753/2021, tipo licitação: Menor Preço, Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para escolas mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de medicamentos físicos, destinados a atender as ações judiciais do município, segundo requerimento da secretaria municipal de saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 17 de Junho de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.spsarizao.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferraz Marcolini - nº 60, Bairro Lagoa, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone/fax (35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso - MG, 31 de maio de 2021. Rosaleny Mendes de Souza Volpe - Pregoeira.

4 cm -31 1487924 - 1

Sardoá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 03/2021 - A Prefeitura Municipal de Sardoá/MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 81/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação da Serra do Brejo, no município de Sardoá. A abertura será dia 16/06/2021 às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Sardoá, localizada na Rua Padre Sady Rabelo, nº 121 - Centro, Sardoá. Informações tel: (033)3296-1265, email: licitacao@sardoa.mg.gov.br com IASMIN ANDRADE LUNARDO.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - O Município de Sardoá/MG comunica a ratificação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 21/2021. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 à 04 de junho de 2021, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 02 a 15 de junho de 2021. Onde se lê: A abertura será dia 07/06/2021 às 09:30 horas. Leia-se: A abertura será dia 16/06/2021 às 09:30 horas. Informações tel: (35)333296-1265, email: licitacao@sardoa.mg.gov.br, com IASMIN ANDRADE LUNARDO - Presidente da CPL.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 - O Município de Sardoá/MG comunica a ratificação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2021. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 à 04 de junho de 2021, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 02 a 15 de junho de 2021, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel: (35)333296-1265, email: licitacao@sardoa.mg.gov.br, com IASMIN ANDRADE LUNARDO - Presidente da CPL.

7 cm -31 1487992 - 1

Sarzedo

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE 04/2021
O município de Sarzedo torna público ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO referente a: "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos, até a Central de Tratamento e Valorização Ambiental - CIVA". A íntegra da decisão se encontra disponível no site do Município: www.sarzedo.mg.gov.br. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para eventuais interposições recursais. Sarzedo, 31 de maio de 2021.

2 cm -31 1487913 - 1

PREGÃO PRESENCIAL 46/2021.
Retificação à publicação do extrato do edital: Onde se lê: Tipo MENOR PREÇO para o LOTE ÚNICO, leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, gerenciamento e destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais". Data de abertura em 01/06/2021, às 09:30 horas. Local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozaco, nº 357 Centro - Sarzedo. Edital disponível pelo website: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 31 de maio de 2021.

2 cm -31 1487841 - 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018 -
O Município de Sarzedo torna pública SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 01/2018, cujo objeto é: "a seleção exclusiva de pessoas físicas interessadas, habilidades e capazes, para outorga de permissão para exploração dos Serviços de Transporte de Passageiros por TAXI, nos termos da legislação pertinente, no Município de Sarzedo/MG" bem como da reunião marcada para 01/06/2021, às 09:00h. Motivo: solicitação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 19ª Câmara Civil, até o pronunciamento de Turma Julgadora. Sarzedo, 31 de maio de 2021.

2 cm -31 1488138 - 1

Senhora do Porto

Prefeitura Municipal

LEILÃO ADMINISTRATIVO 001/2021
torna público a abertura Leilão Administrativo 001/2021. Objeto: Alienação de Materiais recicláveis triados na Usina de Triagem e Compostagem e Aterro Sanitário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Senhora do Porto. Abertura: 18/06/2021, ÀS 09:00 HS. Acesso ao edital: www.senhoradoporito.mg.gov.br. Informações TEL (33) 3424-1250, na sede da Prefeitura na Praça Monsenhor José Coelho Nº 155 ou no e-mail: licitacao.senhoradoporito@gmail.com. Deiziane Miranda Nunes. Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2021. Torna público a abertura do Pregão Eletrônico 0019/2021. Objeto: Aquisição de 02 veículos destinados a saturação da atenção primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Senhora do Porto. Abertura: 16/06/2021, ÀS 09:00 HS. Acesso ao edital: www.senhoradoporito.mg.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações TEL (33) 3424-1250, na sede da Prefeitura na Praça Monsenhor José Coelho Nº 155 ou no e-mail: licitacao@senhoradoporito.mg.gov.br. Deiziane Miranda Nunes. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2021. Torna público a abertura do Pregão Eletrônico 0020/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedã para atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal. Abertura: 17/06/2021, ÀS 09:00 HS. Acesso ao edital: www.senhoradoporito.mg.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações TEL (33) 3424-1250, na sede da Prefeitura na Praça Monsenhor José Coelho Nº 155 ou no e-mail: licitacao@senhoradoporito.mg.gov.br. Deiziane Miranda Nunes. Pregoeira Municipal.

6 cm -31 1487986 - 1

Serranópolis de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
OBJETO: Aquisição de Serviços e Artigos diversos de serralheria, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Data da Licitação: 14/06/2021 às 07h30min. Local: Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - Centro, Serranópolis de Minas/MG. Edital disponível: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail:licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br ou telefone: (35) 383117113. Serranópolis de Minas/MG, 31/05/2021. Jerri Santos Oliveira - Pregoeira.

2 cm -31 1487943 - 1

AGORA É HORA DE VACINAR-SE

CONTRA A GRIPE

INFLUENZA

ESSA VACINA É TÃO IMPORTANTE QUANTO A DA COVID-19

IMPORTANTE: É NECESSÁRIO ACUARDAR 14 DIAS ENTRE AS VACINAS DA GRIPE E DA COVID-19.

Saiba tudo sobre a vacinação em www.saude.mg.gov.br/gripe

A vacinação será até 9/7.

Fique atento ao calendário de vacinação definido em sua cidade.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EFICIENTE.

Licitação CP 04/2021 - QUANTUM Engenharia

De: Quantum <caio@engenhariaquantum.com.br>

Para:
licitacao@sarzedo.mg.gov.br

Data: Seg 17/05/21 11:23

Bom dia.

Cara CPL,

Meu nome é Caio, sou sócio administrador da Quantum Engenharia.

Recebi aqui a ATA da sessão do dia 14/05/2021 e tenho três ponderações para fazer:

1) Não é verdade que nossa empresa participou "sem representante" como consta na ATA. Eu e mais 2 (dois) funcionários fomos a Sarzedo protocolar e participar da licitação. No entanto, fomos embora com menos de 15 minutos porque não havia sequer lugar para sentar. Gostaria de solicitar que seja feita a correção esclarecendo que a presente empresa esteve na licitação e que, como outras presentes no dia, "retirou-se antes do término da sessão";

2) Conforme edital de licitação, subitem 6.1.1, alínea C), fica claro que a exigência era de "C) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa.". A mesma foi atendida. Caso a CPL queira/exija que os documentos sejam autenticados, gentileza abrir sindicância.

3) Vocês se utilizaram de espaço absolutamente inapropriado em QUALQUER licitação do porte que essa foi. Tratando-se ainda de período pandêmico, gostaria de manifestar minha total insatisfação com a atitude de vocês de colocarem 16 (dezesesseis) empresas em uma pequena sala de aproximadamente 20 metros quadrados úteis. Isso foi procedimento absolutamente injustificável e condenável do ponto de vista sanitário, humanitário e de saúde pública.

Agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Caio Lima Bittar
caio@engenhariaquantum.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANÁLISE DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, até a Central de Tratamento e Valorização Ambiental – CTVA – ESSENCIS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços analisa o conteúdo dos atestados de capacidade técnica, e observa os pressupostos básicos:

Art. 37, XXI, da Constituição Federal, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, a quem possa evidenciar que dispõe de condições para executar o que se propõe".

Art. 3º da Lei n. 8.666/93: "a licitação destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

A Lei nº 8.666/93, no § 3º do art. 30 **proíbe a recusa da aptidão por similaridade**, estipulando que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Neste momento, faz-se necessário observar o teor do inc. II do artigo 30 da Lei 8.666/93, que se encontra na similaridade com o objeto, não se admitindo exigências desviadas, sob pena de identificação de requisitos impertinentes, eivados de invalidez. Resulta daí que a exigência de "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" se aplica a todo e qualquer atestado ou certidão de desempenho, seja baseado na **igualdade ou equivalência**, na **similitude ou analogia** das obras ou serviços.

Logo, as certidões ou os atestados de aptidão ou de desempenho, com base na similitude, o que for necessário para permitir que se possa inferir se as características dos serviços já realizados comprovam a sua pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e, por esse modo concreto e efetivo, estão aptos a garantir o interesse público.

Neste sentido, convém destacar trecho do Acórdão nº 32/2003/TCU-Primeira Câmara: Nesse contexto, pode-se concluir que a entidade que promove a **licitação deve fundamentar adequadamente a exigência da capacidade técnica, demonstrando de forma inequívoca sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado**, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Analisados os Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrados no Conselho Competente, entendemos que todos atendem.

LICITANTE	RESP. TÉCNICO INDICADO	Nº DA CAT.
ALICERCE construções e Serviços Ltda	Thiago Gomes Lopes	1420200004921
BIOCOL Engenharia Sanitária S.A	Daniel Machado L. Ventura	1420200004601
Construtora DLG Ltda	Giancarlo Geraldo Guimarães	1420140006914
Construtora SINARCO Ltda	William Antônio Talin Ruas	1420190003465
DPARK Soluções Ambientais e Serv. Ltda	Djalma Florêncio Diniz Júnior	1420150003723
EVOLUÇÃO Serviços e Soluções Ambientais Ltda	José Maria Meireles Junqueira	1420200003319
ECOSUL Sustentabilidade e saneamento Ambiental Ltda.	Ricardo Albuquerque Mello	1822836 18555786
JLM Locações e Logística Ltda.	Marcílio Ângelo Alves Martins	2803703/2021
PASS Transportes e Serviços Ambientais Ltda	Simão Pedro Aguiar	2620180008103
QUANTUM Engenharia e Consultoria Ltda	Caio Lima Bittar Henrique Vieira Savoi	27563995/2021 1420180002473
SPH Tecnologia Ltda - ME	Ciro Francisco Pedrosa	000.443/13
SUMA Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A	Daniel Prates Ribeiro	1429180007236 1420180002241
TERRAVIVA Ambiental Ltda	Emerson Ribeiro Lessa	1420190007639
TRANSCANTO – Transporte Construções e Serviços Ltda.	Diogo da Cunha Tavares	1420200001632
Transportadora MEA Ltda	Carlos Alberto Denti	1420170008883
VFN Engenharia e Serviços Eireli	Edcarlos Augusto Ferreira	2620200007548

**VALTER EDIRALDO DE
OLIVEIRA:07630921691**

Assinado de forma digital por VALTER
EDIRALDO DE OLIVEIRA:07630921691
Dados: 2021.05.25 17:42:58 -03'00'

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços

